

# Fundação Social Bancária

## **Parecer do Conselho Fiscal da Fundação Social Bancária**

No âmbito das competências que lhes estão atribuídas, nomeadamente pelo artigo 27º dos Estatutos, o Conselho Fiscal analisou o Orçamento e Plano de Ação para o exercício de 2022 elaborado pela Comissão Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração em reunião ordinária e que será apreciado em reunião do Conselho de Curadores.

O Conselho Fiscal concorda com os pressupostos incorporados no Plano de Ação e Orçamento de retoma de atividades para um nível mais próximo do período pré pandemia, considerando-se a evolução favorável que se tem verificado e salienta:

- a importância da realização das novas atividades incorporadas no plano e com reflexo no orçamento da FSB, nomeadamente os 12,8 mil euros destinados à atribuição de 2 prémios, um para um trabalho académico e um prémio de jornalismo, bem como a receita líquida de cerca de 10 mil euros para a FSB que resultará da disponibilização de apartamentos turísticos para os sócios do SNQTB;
- a previsão de crescimento das receitas decorrentes da realização de atividades - Cursos, Campos e outras - que venham a ser dinamizadas e que representam um valor mais substancial de receitas de 45 mil euros, face aos 5,6 mil euros previstos para o exercício de 2021;
- o crescimento de 5% antecipado para as consignações de IRS/IVA face a 2021 e que exigirá uma forte promoção das atividades da FSB junto da sociedade portuguesa e dos sócios do SNQTB em particular, atendendo à cada vez mais forte concorrência e criatividade na captação destes fundos por parte das IPSSs em Portugal;
- a captação de donativos com um valor estabilizado nos 20.000€;
- a nível dos Custos, destaca-se a decisão recentemente tomada, de redução dos custos, com as remunerações dos órgãos sociais, que se traduzirá numa redução desta rubrica em 34% face a 2021, o que associado ao também expressivo aumento da atividade da FSB na prestação de serviços e concessão de subsídios e donativos, coloca o rácio dos custos com o pessoal / prestação de serviços e subsídios na atividade nos 9,4% face aos 53% previstos para 2021. A evolução deste rácio continua a ser muito favorável, mesmo não considerando o aumento de receitas derivadas do registo da atividade de aluguer de apartamentos turísticos que ainda assim coloca este rácio nos 18,2%.

Desta forma, entende o Conselho Fiscal que o resultado líquido negativo previsto de -76 932,31€, configura-se como corolário de uma maior persecução dos objetivos e propósitos da Fundação.

Não obstante e (i) atendendo à confortável posição de tesouraria da Fundação (saldo de contas bancárias superior a 1,1 M.€ em Set-21); (ii) de atualmente não existirem oportunidades de investimento de baixo risco compatíveis com os estatutos da Fundação e (iii) a Fundação possuir uma única conta bancária onde está concentrada a totalidade dos fundos, entende o Conselho Fiscal manter a recomendação à Comissão Executiva de dispersão do numerário por várias instituições bancárias, numa estratégia de maior segurança e prudência.

Em suma, o Conselho Fiscal considera que os documentos propostos, correspondem aos objetivos e ações definidas pela Fundação Social Bancária, demonstrando respeito pelas regras técnicas aplicáveis e observando critérios prudenciais aconselhados.

Nestes termos, é emitido parecer favorável à aprovação do Orçamento e Plano de Ação para 2022.

Lisboa, 26 de novembro de 2021

O Conselho Fiscal

